

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

RESOLUÇÃO N. 975/24/2025/CEE-SE

RESOLUÇÃO CEB/CEE/RO N.º 975/24, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2024

Conceder, por quatro anos, ao Colégio Tiradentes da Polícia Militar I, em Porto Velho/RO, Prorrogação da Autorização de Funcionamento para a oferta do Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano, e do Ensino Médio, e dá outras providências.

A Presidente em exercício da Câmara de Educação Básica, do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Parecer CEB/CEE/RO n.º 062/24, decorrente da análise procedida no Processo n.º 142/23-CEE/RO e a deliberação na Sessão Ordinária realizada em 4 de novembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, por quatro anos, ao Colégio Tiradentes da Polícia Militar I, em Porto Velho/RO, Prorrogação da Autorização de Funcionamento para a oferta do Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano, e do Ensino Médio.

Art. 2º Determinar à entidade mantenedora do Colégio Tiradentes da Polícia Militar I, em Porto Velho/RO, o cumprimento do item 2 do Voto da Relatora do Parecer CEB/CEE/RO n.º 062/24.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheira Francelena Santos Arruda
Presidente em exercício da Câmara de Educação Básica



Documento assinado eletronicamente por **Francelena Santos Arruda, Vice-Presidente de Câmara**, em 28/01/2025, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Horácio Batista Guedes, Presidente**, em 28/01/2025, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0056792459** e o código CRC **4322AEF3**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0029.004079/2025-96

SEI nº 0056792459